



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1158/21

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 1816

Relator: Deputado *Gilberto Barros Filho*

Através da Mensagem nº 62/2021 submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 720/2021, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL, no valor que menciona, e dá outras providências”.

A proposição em análise abre crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL, no valor de R\$ 14.000.000,00(quatorze milhões de reais).

Justifica sua Excelência, o Governador do Estado que o projeto visa ao atendimento do interesse público, com adequação da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021, especialmente no que diz respeito à destinação para atender às despesas obrigatórias referentes ao pagamento de pessoal até o final do exercício do corrente ano.

Os recursos necessários para a execução desta lei ora proposta serão provenientes de excesso de arrecadação, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposição do inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atendendo ao disposto no art. 167 da Constituição Federal e no art. 178 da Constituição Estadual.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 03 de NOVEMBRO de 2021 .

Gilberto Barros Filho · PRESIDENTE

Gilberto Barros Filho · RELATOR

Franco Lolo

J. J.